

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****Ministério Público do Estado do Acre****Setor Requisitante:** Departamento de Apoio Operacional**Nº do Processo SIGA:** 19.05.0360.0000063/2025-86**Prioridade:** Alta**Responsável:** Camila Almeida de Souza**Matrícula:** 58275**E-mail:** servicos@mpac.mp.br**Telefone:** 68 3212-2025**1. Identificação da demanda**

Aquisição de Central Telefônica Digital SIP (Session Initiation Protocol), destinada a atender às necessidades de comunicação da Nova Sede unificada do Ministério Público do Estado do Acre- MPAC

2. Justificativa da necessidade/importância da compra do material ou contratação dos serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A aquisição da Central Telefônica Digital SIP justifica-se pela necessidade de dotar a Nova Sede Unificada do Ministério Público do Estado do Acre- MPAC de uma infraestrutura moderna, segura e eficiente de comunicação, compatível com o porte da instituição.

A central telefônica atualmente utilizada é analógica e obsoleta, não atendendo mais aos requisitos tecnológicos indispensáveis para a continuidade e evolução dos serviços de comunicação da instituição.

Além disso, não há disponibilidade de peças para reparo ou manutenção corretiva, o que eleva significativamente o risco de interrupções no serviço e compromete a confiabilidade do sistema. Outro ponto crítico é que a central analógica não possui suporte à tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol), que está sendo implementada na Nova Sede Unificada, e que possibilita maior qualidade nas ligações, integração de sistemas, redução de custos e ampliação de recursos de comunicação.

A defasagem tecnológica do equipamento atual limita o uso de serviços digitais e impede a modernização da infraestrutura de telecomunicações do MPAC. Nesse contexto, a implantação de uma Central Telefônica Digital SIP permitirá:

- Integração de ramais por meio de rede IP;
- Redução de custos com ligações externas, via tecnologia VoIP;
- Maior confiabilidade e estabilidade nas comunicações internas e externas;
- Possibilidade de gravação de chamadas e monitoramento para fins administrativos;
- Facilidade na expansão e inclusão de novos ramais, acompanhando o crescimento institucional.

Adicionalmente, a utilização de uma central moderna possibilitará a padronização da comunicação institucional, favorecendo a integração entre setores, a agilidade no atendimento ao público interno e externo, e a segurança no tráfego de informações.

A aquisição está alinhada às boas práticas de governança em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como aos princípios da eficiência, economicidade e modernização administrativa, em consonância com os objetivos estratégicos do MPAC.



2.1. Justificativa do nível de prioridade/urgência da compra do material ou contratação do serviços, se for o caso

A aquisição da central telefônica visa garantir a estabilidade e a eficiência dos serviços de telefonia, os quais são indispensáveis para o adequado atendimento ao público externo, bem como para o pleno desenvolvimento das atividades finalísticas e administrativas do Ministério Público do Estado do Acre- MPAC.

Atualmente, a central telefônica em uso é analógica e obsoleta, não oferecendo suporte à tecnologia VOIP (Voice Over Internet Protocol), amplamente adotada no mercado por proporcionar maior qualidade de comunicação, integração tecnológica e redução de custos operacionais. Além da limitação tecnológica, não há disponibilidade de peças de reposição para eventuais reparos, o que eleva os riscos de falhas irreversíveis no sistema e pode ocasionar a paralisação completa dos serviços de telefonia.

Essa condição compromete diretamente a modernização da infraestrutura de telecomunicações da instituição, sobretudo diante da implementação da Nova Sede Unificada do MPAC, que demandará compatibilidade com tecnologias mais avançadas para garantir eficiência, integração entre unidades e continuidade dos serviços.

Dessa forma, a aquisição do novo equipamento reveste-se de caráter prioritário e urgente, considerando que, dentro de aproximadamente dois meses, os serviços do MPAC na capital serão unificados na nova sede, sendo imprescindível que a central telefônica esteja devidamente instalada, configurada e em pleno funcionamento. Tal medida é essencial para assegurar a continuidade das atividades institucionais, prevenir a interrupção dos serviços essenciais e garantir maior eficiência, segurança e confiabilidade às comunicações internas e externas do MPAC.

Ressalta-se, ainda, que considerando a readequação do DFD nº 153, item 1, consta disponibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda.

3. Identificação da Demanda

3.1. Programa Estratégico do PGA: Fortalecimento Institucional e Inovação

3.2. Número do DFD: 153/2024

DFD Nº Item	Descrição	Valor Unitário	Qnt	Valor Total
01	Aquisição de Central Telefônica Digital SIP (Session Initiation Protocol), destinada a atender às necessidades de comunicação da Nova Sede unificada do Ministério Público do Estado do Acre- MPAC	R\$ 11.621,21	1 unidade	R\$ 11.621,21
TOTAL ESTIMADO				R\$ 11.621,21

4. Local de Entrega | Realização do Serviço

Departamento de Arquivo, Material e Patrimônio - Travessa Santa Inês, 480B- Bairro: Aviário

5. Previsão de data em que o bem ou serviço deve ser entregue

Outubro 2025

6. Classificação Orçamentária

Programa de Trabalho:	1277 – Fortalecimento Institucional e Inovação
Elemento de Despesa:	449052
Fonte de Recursos:	15000100



7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização

7.1. Nome do Servidor:	Uillame Silva de Oliveira
7.2. Matrícula:	5802
7.3. Lotação:	Departamento de Apoio Operacional
7.4. Nome do Servidor:	Prisciane Moura de Lima
7.5. Matrícula:	58273
7.6. Lotação:	Departamento de Apoio Operacional

8. Declaração

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

- ☒ Constam no Plano de Contratação Anual (PCA)
☐ **NÃO** constam no Plano de Contratação Anual (PCA)

9. Justificativa da ausência de previsão no PCA

Camila Almeida de Souza
Chefe do Departamento de Apoio Operacional

